



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 24 de JUL 2017 de

Nº 426/2017

PRESIDENTE

Nobres Vereadores,

Considerando a Lei Municipal nº 4.479, de 9 de setembro de 2013, que “autoriza instituir a Semana Municipal de Esclerose Múltipla”, no município de Pirassununga e dá outras providências”, cópia anexa.

Considerando que o objetivo da Lei, cujo Projeto de autoria deste Presidente, é conscientizar a população sobre os riscos das doenças de esclerose múltipla e as medidas de prevenção.

Considerando o Of. nº 01/2017 de 24/07/2017, objeto do protocolado na secretaria da Câmara sob o nº 02883, de 24/07/2017, subscrito pela Senhora Patrícia Fernandes, Presidente da ARPEM – Associação Regional Pirassununguense de Esclerose Múltipla, comunicando que será realizada a IV SEMANA FAÇA VALER da Semana Municipal de Esclerose Múltipla no Município, requerendo, como “forma de expressar a gratidão e apoio recebido deste Poder Legislativo e do município, a oportunidade de realizar nesta Casa, no dia 29 de agosto de 2017, às 19 horas, uma breve apresentação sobre dados atualizados sobre a enfermidade, propósitos e conquistas das associações que lutam por importantes causas e demais assuntos relacionados ao tema, inclusive com a participação do Coral de Vozes do Conservatório Municipal”, cópia anexa.

Considerando ainda, que a Presidente da ARPEM, solicita a viabilidade, se deferido o pleito da reunião para o dia 29 de agosto de 2017, seja autorizada a inclusão do evento na programação da IV SEMANA FAÇA VALER.

Considerando que a ARPEM é uma entidade sem fins lucrativos que tem o objetivo de prestar esclarecimentos a respeito da Esclerose Múltipla e aproximar pessoas envolvidas por essa realidade (esclerosados, cuidadores, familiares e amigos) proporcionando-lhes assim melhor qualidade de vida.

Considerando salutar a realização de evento nesta Casa de Leis para fomentar sobre o assunto de interesse público, com a participação dos representantes da ARPEM para proferir palestra de conscientização sobre os riscos das doenças de esclerose múltiplas, as medidas de prevenção e os trabalhos realizados pela entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

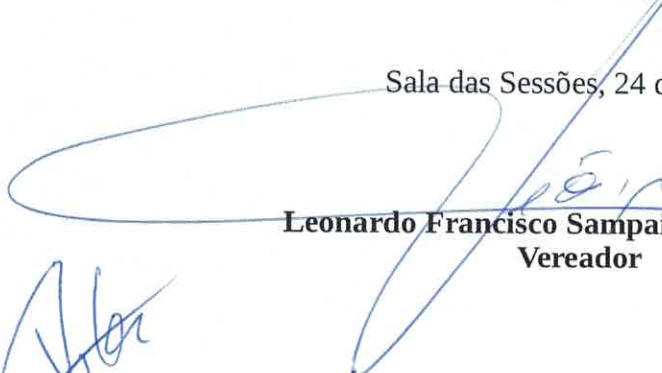
Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Pelas razões expostas, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja realizada pela Câmara Municipal de Pirassununga, reunião comemorativa a "Semana Municipal de Esclerose Múltipla", com a participação da ARPEM - Associação Regional Pirassununguense de Esclerose Múltipla, visando fomentar sobre as doenças de esclerose múltipla, observando na realização do evento, no que for possível, o agendamento da data de 29 de agosto de 2017, expedindo-se convite às autoridades municipais, segmentos dos setores de saúde, entidades do município, imprensa, entre outros.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

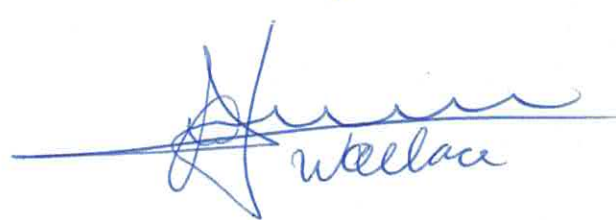

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador


Luiana Batista


Natal Faria


Paulo Fox


José Lasho


Wallace



ARPEM

ASSOCIAÇÃO REGIONAL PIRASSUNUNGUENSE
DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

Ofício 01/2017

A disposição dos Edis.
Diante do Interesse público e o previsto
na Lei Municipal nº 4.479/2013, providencie
propositura legislativa para autorização de re
alização do evento. Piras; 24/07/2017.
Pirassununga, 24 de julho de 2017.

Assunto: Realização de Ato Solene

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Ilmo. Senhor

Vimos pelo presente, solicitar a realização de um evento no Plenário "Dr. Fernando Costa" no próximo dia **29 de agosto (terça-feira) às 19 horas**. O evento será parte das ações desenvolvidas durante a **IV SEMANA FAÇA VALER** – Semana Municipal pela Esclerose Múltipla, instituída pela Lei 4.479 de 09 de setembro de 2013.

Agosto é um mês significativo para todas as pessoas envolvidas com a esclerose múltipla em nosso país porque desde 2006 a Lei Federal 11.303 instituiu o dia 30 como sendo Dia Nacional De Conscientização sobre a doença. Para marcar a importância da data, eventos diversos ocorrem em vários municípios de nosso país e em nossa cidade não poderia ser diferente.

Cumprindo com sua missão de divulgar a causa que abraçamos e honrando o compromisso assumido perante o município, desde a promulgação da lei supracitada, a ARPEM tem se empenhado em realizar, durante a última semana do mês de agosto, atividades visando à conscientização da comunidade acerca da existência da patologia e da importância da prática do trabalho voluntário.

Para a abertura da Semana Municipal Pela Esclerose Múltipla 2017, realizaremos na manhã do domingo (27 de agosto) o evento denominado Pedale Por Uma Causa – um passeio ciclístico que ocorrerá simultaneamente em outros 07 municípios: São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, Porto Alegre, João Pessoa, Alfenas e Santo André. Foi com muita alegria que recebemos o convite para incluirmos nossa cidade em relevante atividade.

Avenida Newton Prado, 1701 (Prédio Espaço Vida) – Centro – Pirassununga – SP

Telefone: 19 9 9934 3212

E-mail: contatoarpem@gmail.com

Rede Social: www.facebook/ongarpem



ARPEM

ASSOCIAÇÃO REGIONAL PIRASSUNUNGUENSE
DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

Além da atividade desportiva, está prevista para a referida semana, a distribuição de material informativo sobre a doença em escolas, universidades, hospital, USFs, clínicas de reabilitação e demais locais em que seja adequado esse tipo de abordagem.

Associações em todo o país se mobilizam na realização de atividades que chamem atenção para a causa fazendo com que o mês de agosto seja reconhecido como "AGOSTO LARANJA" já que essa é a cor que simboliza a esclerose múltipla mundialmente.

Diante do exposto e como forma de expressar nossa sincera gratidão pelo apoio e incentivo que sempre recebemos da Câmara Municipal e do município que acolheu nossa iniciativa, gostaríamos de incluir na programação da IV SEMANA FAÇA VALER, a oportunidade de uma breve apresentação nesta respeitável Casa de Leis, abordando dados atualizados sobre a enfermidade, propósitos e conquistas das associações que lutam por importantes causas e demais assuntos relacionados ao tema em questão. Na ocasião, contaremos com a participação do Coral de Vozes do Conservatório Municipal.

Agradecemos a sua estimada atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

Patrícia Fernandes

Ilustríssimo Senhor

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

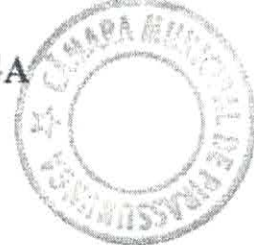
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.479, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013 -

"Autoriza instituir a "Semana Municipal de Esclerose Múltipla" no Município de Pirassununga e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no Município de Pirassununga, a **"Semana Municipal de Esclerose Múltipla"**, que será realizada anualmente, na semana do dia 30 de agosto.

Art. 2º A referida Semana terá por finalidade conscientizar à população sobre os riscos das Doenças de Esclerose Múltipla.

Art. 3º Durante a Semana, poderão ser realizadas palestras, seminários, debates, oficinas nos centros de saúde, entre outros eventos, com o objetivo de esclarecer e conscientizar a população sobre os riscos das doenças, além de alertar sobre as medidas de prevenção.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da "Semana Municipal de Esclerose Múltipla" no Calendário Oficial de Eventos do Município, bem como edição de Decreto para regulamentar a Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

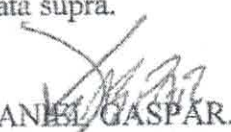
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de setembro de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.

dag.